



Reformar a PAC Preparar o fim das quotas leiteiras

PAC pós-2013 e Pacote Leite

David Gouveia

Director de Serviços de Produção e Mercados Agrícolas

Gabinete de Planeamento e Políticas

MAMAOT

ÍNDICE

1. Reforma da PAC – Enquadramento

2. Ajudas Diretas

3. Desenvolvimento Rural

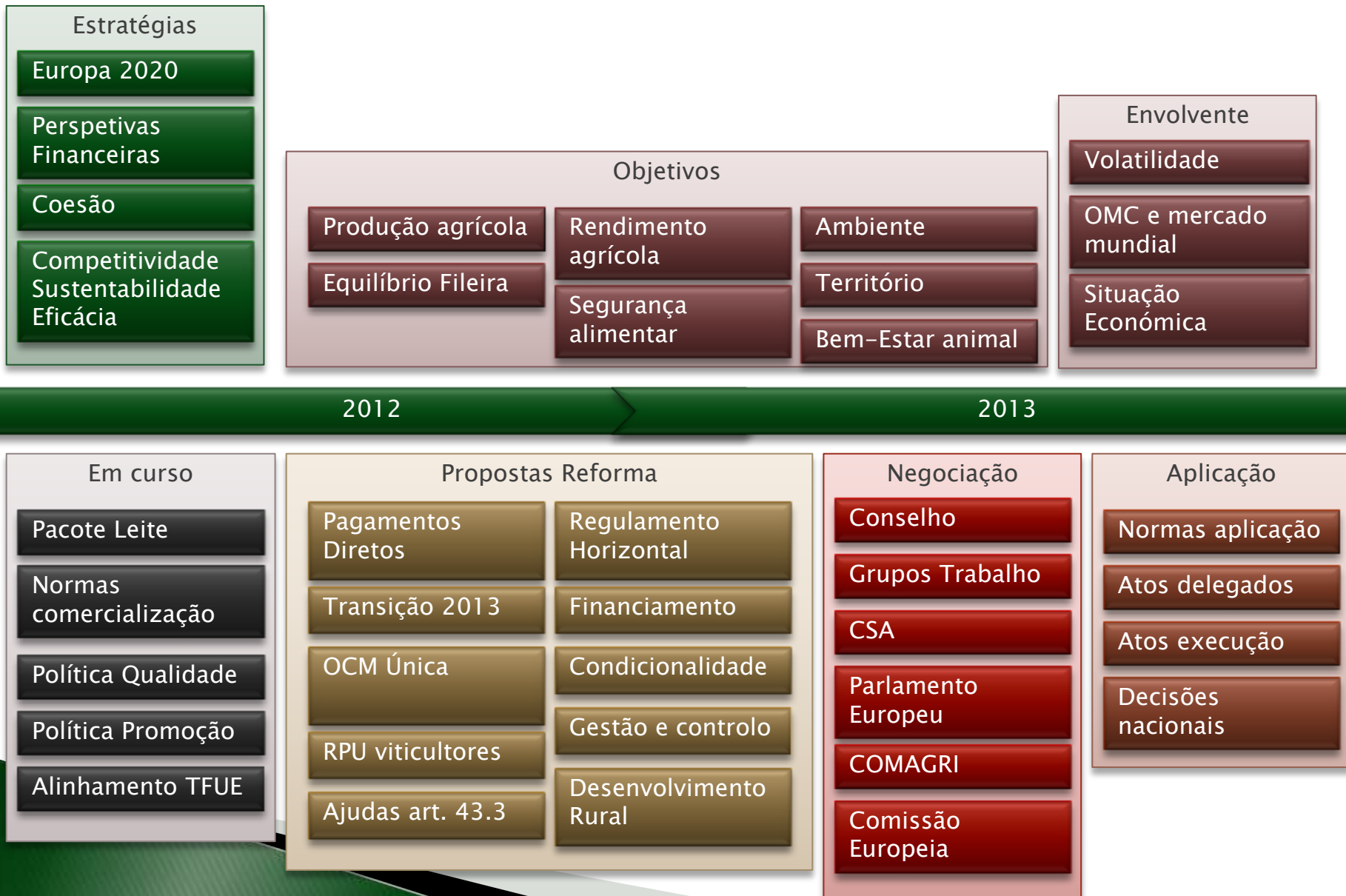
4. Medidas de Mercado – OCM Única

5. Pacote Leite

6. Perspetivas

1. Reforma da PAC – Enquadramento

1. Reforma da PAC – Enquadramento



1. Reforma da PAC – Enquadramento

Apresentação pela Comissão Europeia das propostas legislativas de reforma da PAC e análise de impacto a 12 Outubro de 2011

Mantém arquitetura de 2 pilares:

Pilar I: Pagamentos diretos e medidas de mercado

Pilar II: Desenvolvimento Rural

Integração na negociação alargada da Revisão Global das Políticas Europeias:

Europa 2020

Quadro Financeiro Plurianual 2014–2020 – Propostas a 29 Junho

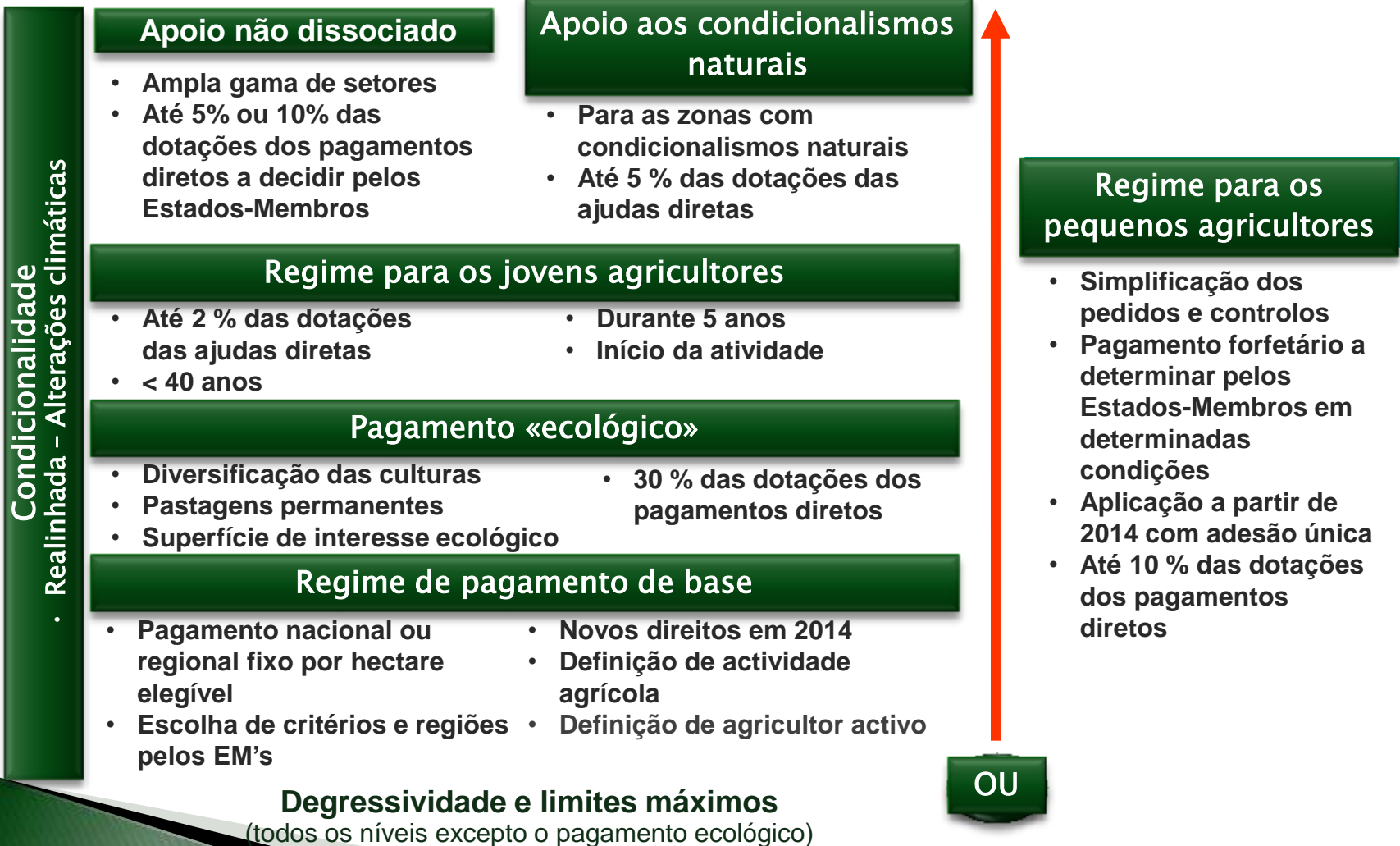
Política de Coesão – Propostas a 6 Outubro

Definição do Quadro Estratégico Comum englobando o FEADER

2. Ajudas Diretas

2. Ajudas Diretas

Redistribuição das ajudas diretas – Aproximação de **um terço da diferença** entre o nível médio do EM e 90 % da média comunitária



2. Ajudas Diretas – Questões Sensíveis

- Convergência do nível de Pagamentos Diretos entre EM (questão da concorrência)
- Convergência do Pagamento Base dentro do EM (impacto sobre o rendimento)
- Articulação entre o ritmo de convergência dos PD entre EM e o ritmo de convergência dos PB dentro do EM
- Opções nacionais de aplicação do regime de apoio associado em articulação com o Pagamento Base (redução dos impactos negativos da igualização do PB)
- Adaptabilidade das Práticas *Greening* aos sistemas agrícolas nacionais (agricultura sustentável *versus* impacto sobre a competitividade dos sistemas)

3. Desenvolvimento Rural

3. Desenvolvimento Rural – FEADER

Estratégia Europa 2020



Quadro Estratégico Comum (QEC)

– FEADER, FEDER, FSE, Fundo de Coesão, Fundo Europeu Mar e Pescas
Reflete Estratégia 2020: Objetivos Temáticos traduzidos em acções chave para os diversos Fundos



Contrato de Parceria

– Documento nacional com a relação entre os fundos e os objectivos UE2020

FEADER

Outros Fundos
(FEADER, FEDER, FSE, FC, FEMP)



Inovação, Ambiente e alterações climáticas – temas horizontais

Prioridades

Promoção Transferência do Conhecimento e Inovação – agricultura, Floresta e zonas rurais

Melhoria da Competitividade de Todos os tipos de agricultura e viabilidade das explorações

Promoção da Organização da cadeia alimentar e Gestão do risco

Melhoria e preservação dos ecossistemas Dependentes da Agricultura e floresta

M. ficiência dos recursos e apoio economia de baixo Carbono, resiliente Às alterações climáticas Sectores agrícola, Alimentar E florestal

Promoção da Inclusão social, Redução da Pobreza e Desenvolvimento Económico nas zonas rurais



Programa de Desenvolvimento Rural



3. Desenvolvimento Rural

NOVAS DISPOSIÇÕES (RESUMO)

- Medidas de investimento/modernização das estruturas produtivas
- A organização do setor e reforço da posição na cadeia de valor das fileiras
- Gestão de riscos – seguros agrícolas
- Reforço das medidas agro-ambientais com maior incidência
 - Biodiversidade e ecossistemas
 - Alterações climáticas
 - Quantidade e qualidade da água
 - Solo (quantidade & qualidade)
 - Paisagens
 - Conservação de recursos genéticos
- O reforço da inovação e cooperação – aproximação da investigação e tecnologia da produção – projetos em parceria

3. Desenvolvimento Rural – Questões Sensíveis

Elementos positivos:

- a introdução de mecanismos de gestão de risco
- a inclusão de apoio a linhas de crédito
- o apoio a Organizações de Produtores – mas necessita de alinhamento com objetivos do 1.º Pilar para apoiar aumentos de dimensão e escala
- A inclusão de um pacote de medidas para os jovens – em Portugal apenas 2% dos agricultores tem menos de 35 anos

Principal aspeto negativo

- a exclusão do regadio como medida elegível

4. Medidas de Mercado - OCM Única

4. Medidas de Mercado – OCM Única

Regimes de ajudas específicos

- Programas Operacionais OP hortofrutícolas
- Leite e Fruta escolar: Aumento do financiamento e novas medidas disponíveis para financiamento UE
- Apicultura (PAN)

Melhoria da posição negocial da produção

- Reconhecimento de Organizações de Produtores, Associações de OP's e Organizações Interprofissionais para todos os setores
- Ligação aos fundos de desenvolvimento rural (medidas de arranque e cooperação)

Continuação da orientação para o mercado

- Fim de certos regimes de ajudas (leite em pó, lúpulo e bichos de seda)
- Fim das limitações à produção (quotas leite e açúcar, direitos plantação vinha)

Rede de segurança melhorada

- Medidas atuais de intervenção e armazenagem ajustadas para melhor resposta
- Medidas excepcionais alargadas a todos os setores
- Reserva financeira de emergência fora do QFP 2014-2020 para resposta a crises

4. Medidas de Mercado – Questões Sensíveis

- Falta de ambição nos mecanismos de regulação de mercado em todas as etapas da fileira para permitir distribuição equilibrada de valor
- Defesa de mecanismos com provas dadas na regulação do mercado – quotas leiteiras e direitos plantação da vinha
- Concentração da oferta e organização da produção – as medidas previstas para o leite devem ser alargadas a todos os setores
- O apoio às Organizações de Produtores no DR deve garantir coerência com objetivos do 1.º Pilar para apoiar aumentos de dimensão e escala e não apenas novas entidades
- Assegurar o acesso a matérias-primas agrícolas nos Estados-Membros tradicionalmente deficitários com recurso aos stocks de intervenção e regimes preferenciais de importação, para redução de custos de produção

5. Pacote Leite – relações contratuais

5. Pacote leite



5. Pacote leite

Grupo Alto Nível para a Capacidade Concorrencial da Indústria Agro-Alimentar

Comunicação da Comissão “Preços dos Géneros Alimentícios na Europa”

Comunicação da Comissão “Melhor Funcionamento da Cadeia de Abastecimento Alimentar na Europa”

- Papel central no debate político UE para soluções de aumento de transparência, incentivo da concorrência e aumento da resistência à volatilidade dos preços

Grupo de Alto Nível para o sector do Leite e Produtos Lácteos

- Relatório com 7 recomendações

Fórum para a Melhoria do Funcionamento da Cadeia de Abastecimento Alimentar

- Assiste Comissão Europeia para política industrial do sector agro-alimentar

Comunicação da Comissão “A PAC no Horizonte 2020” (Reforma da PAC pós-2013)

5. Pacote leite

Grupo Consultivo da Comissão Europeia para estudo da evolução do *Soft-Landing*

Relatório Final sobre Relações Comerciais entre a Distribuição Alimentar e os seus Fornecedores (Autoridade da Concorrência, 2010)

- Recomendação relativa a código de conduta
- Recomendação relativa à regulamentação de práticas comerciais
- Recomendação relativa a informação estatística de preços

PARCA – Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar (criada em 2011 por despacho conjunto MEE e MAMAOT)

5. Pacote leite

Recomendações GAN

1. Relações Contratuais

2. Poder Negocial dos Produtores

3. Organizações Interprofissionais

4. Transparência

5. Medidas de Mercado e Futuros

6. Normas de Comercialização e Rotulagem da Origem

7. Inovação e Investigação

5. Pacote leite

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA OCM ÚNICA RELATIVA ÀS RELAÇÕES CONTRATUAIS NO SECTOR DO LEITE E DOS PRODUTOS LÁCTEOS

Apresentada no CMA em Dezembro de 2010

Discussão em GT CONS iniciada em Janeiro de 2011

Acordo Trílogo em 6 Dezembro 2011

Aprovada em CSA 12 Dezembro por maioria qualificada

Votação Plenário PE Fevereiro 2012

Prevista aprovação CMA Março 2012

5. Pacote leite

PRINCIPAIS ASPETOS

1. Contratos entre produtor e indústria

- Adoção facultativa pelo EM

2. Poder negocial

- Possibilidade de OP poderem negociar preços com a indústria

3. Reforço das estruturas Interprofissionais

- Regras específicas para reconhecimento de OI e regras concorrência

4. Gestão da oferta de produtos lácteos DOP/IGP

- Proposto por PE – Visa melhorar as condições de mercado para estes produtos

5. Transparência

- Comunicações obrigatórias para a indústria

6. Acompanhamento e avaliação

- Garantia de monitorização e adequação futura da aplicação

5. Pacote leite

1. Relações Contratuais

Possibilidade dos EM obrigarem ao estabelecimento de contratos para todas as entregas de leite cru no seu território

Regras definidas para o conteúdo e características dos contratos

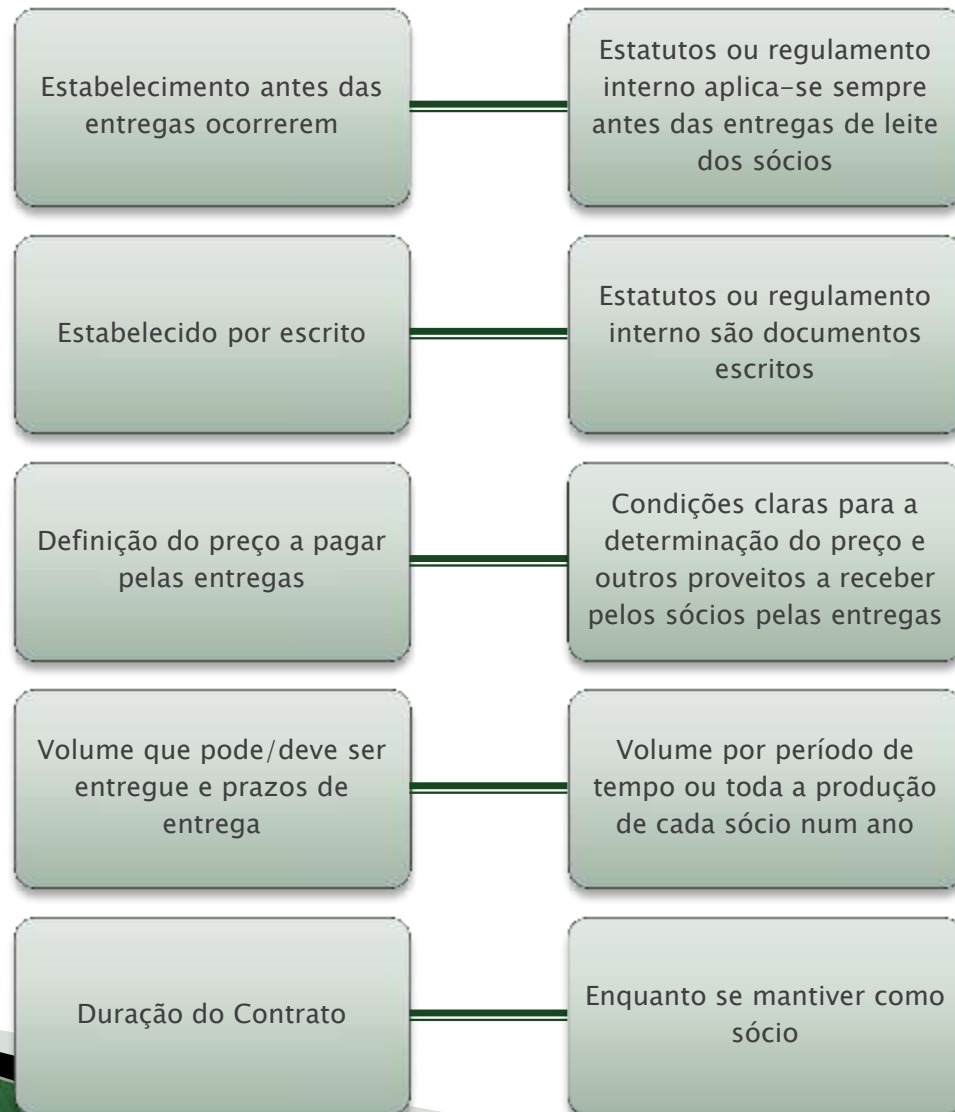
- Estabelecimento antes da entrega
- Redução a escrito
- Definição do preço, volume e duração mínima (de 6 meses *a priori*, podendo por decisão do produtor ser diferente)

Especificidade das Cooperativas que processam leite dos seus associados

- contrato não será exigível desde que estatutos prevejam as mesmas disposições

5. Pacote leite

Especificidade COOPERATIVAS – Contratos



5. Pacote leite

2. Poder Negocial dos Produtores

Reconhecimento individualizado de OP do sector do Leite

Permitidas Negociações Contratuais pelas OP para entrega de leite cru dos seus membros, com limites específicos de volume abrangido:

- 3,5% da Produção total da UE
- 33% do total da produção nacional do Estado-Membro em que ocorra a negociação
- 33% do total da produção nacional do Estado-Membro em que se efetua a entrega caso produção seja proveniente de outro Estado-Membro

Excepção às regras da concorrência apenas aplicável a OP reconhecidas e desde que o volume abrangido seja comunicado à autoridade competente

5. Pacote leite

Especificidade COOPERATIVAS – Negociações Contratuais



5. Pacote leite

3. Organizações Interprofissionais

Reconhecimento individualizado de OIP do sector do Leite, com participação obrigatória da produção

Definição de actividades e objectivos específicos para as OIP do sector leiteiro e de regras para o reconhecimento

Acordos, decisões ou práticas concertadas são permitidos a OIP reconhecidas

Excepção às regras da concorrência aplicável a OIP reconhecidas e desde que previamente aprovadas pela CE

ALIP – Dados os objetivos alargados para as OIP, possível e desejável alargar âmbito de intervenção no quadro de excepção às regras da concorrência

5. Pacote leite

4. Gestão da oferta DOP/IGP

Proposta do PE com vista a melhorar e estabilizar mercado produtos lácteos global

Regras permitem estabelecimento de mecanismo de gestão da oferta, como exceção às regras da concorrência

Apenas permitido a agrupamentos gestores representativos da produção específica do produto certificado

Aplicável por 3 anos, renováveis, desde que solicitado e apresentado o mecanismo à autoridade nacional

Discutido no pacote qualidade em simultâneo, reforçando o papel dos agrupamentos na gestão da oferta de produtos de qualidade

Maior equilíbrio na distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar para produtos de qualidade

5. Pacote leite

5. Transparência

Garantia de mecanismos de troca de informação sobre volumes produzidos de leite cru na UE após o fim do regime de quotas

Obrigações de comunicar à autoridade competente do EM as quantidades recebidas pela indústria

Comunicação mensal

A definir: Entidade responsável pela comunicação e forma de tratamento estatístico desta informação

5. Pacote leite

Apreciação Global – Posição Portuguesa

Instrumentos de repercussão limitada por não abrangerem a totalidade da cadeia, necessário complementar com disposições ao nível da relação da indústria com a distribuição e desta com o consumidor

Necessidade de criar novos regimes e disposições reguladoras resulta de estar previsto o fim de um regime de quotas que deu provas nesse capítulo e não acarreta encargos para UE, sendo incoerente com o princípio de estabilidade que esteve na base da decisão

Prazo limite de aplicação 1 de Junho de 2020 é insuficiente para uma actuação eficaz e com tempo de adaptação após final das quotas

Reforço do papel da concentração da oferta e da interprofissão é positivo, mas devem ser criados instrumentos complementares que permitam a viabilidade destas estruturas – articulação OCM e DR

6. Perspetivas

6. Perspetivas

Capacidade reguladora

- Menor capacidade de regulação face a quotas implica a necessidade de aprender a utilizar novos instrumentos com a maior eficácia possível

Organização Interna do Sector

- Não se pode perder o que já existe e deve ser reforçada com outros níveis de integração

Reforço das estruturas Interprofissionais

- Auto-regulação setorial, colaboração e interlocução institucional com a administração

Adaptação atempada à realidade futura

- Medidas estão a ser preparadas e conhecidas com antecipação para aprendizagem e melhoria dentro do período de adaptação

Mudança de paradigma

- Avaliação das medidas a implementar tem de ser feita para a realidade após final de quotas em que pode ser importante mecanismo de regulação da oferta e de preços



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



GPP
Gabinete de Planeamento
e Políticas

Muito obrigado

David Gouveia
DSPMA-GPP
MAMAOT
dgouveia@gpp.pt